



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 072/18, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 100 e 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2375/17, de 05/05/2017

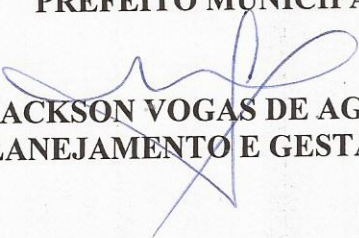
RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária **JANICE DA SILVA DE SOUZA**, Professor de Educação Infantil - Creche, Matrícula 10/6548 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 781 (setecentos e oitenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, produzindo efeitos a partir de 01/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE MARÇO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

